



INDICAÇÃO Nº 255/2025

DARCINÓPOLIS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município para que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade e, de forma excepcional, em órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento é medida essencial para reforçar a segurança nas principais vias (esquinas), prevenir delitos e auxiliar na identificação de situações de risco. O sistema de vigilância contribuirá para a proteção do patrimônio público e privado, além de oferecer maior tranquilidade aos cidadãos.

De forma excepcional, recomenda-se que os órgãos públicos municipais também sejam contemplados com o monitoramento, garantindo maior controle e segurança nas repartições, escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos.

A medida atende ao interesse coletivo, fortalece a política de segurança preventiva e proporciona maior eficiência na atuação das autoridades competentes.

Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pesçoço)
Vereador